

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-624.1. CT | LN / MM | RJ2 | RC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
ANEXO I - INFORMAÇÕES RELEVANTES E VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
ANEXO II - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
II.1. ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL	6
II.1.1. EVOLUÇÃO DO ATIVO	7
II.1.2. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	7
II.1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
II.1.4. EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO	8
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
II.3. ANÁLISE POR MEIO DE ÍNDICES, INDICADORES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	10
II.4. EVOLUÇÃO MENSAL DE COLABORADORES	10
ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
III.1. DA FORMA DE PAGAMENTO HOMOLOGADA	14
III.2. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
ANEXO IV - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	15
ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	16
ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSUAL	17
ANEXO VII - DA CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19/08/2020	18

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda Supermercado Santo André de Matão ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 23 de agosto de 2012. Seu plano de recuperação judicial foi homologado em 25 de agosto de 2020.

Na relação de credores, existe apenas valores da Classe III – Quirografários. Os pagamentos iniciarão a partir da carência de 36 meses da data de homologação do Plano, ou seja, agosto de 2023.

As Demonstrações Financeiras, na competência de agosto de 2022, apontam que a empresa está operando normalmente. No entanto, permanece com Patrimônio Líquido Descoberto em R\$1,3 milhões, ou seja, suas obrigações superam seus bens e direitos.

O Supermercado Santo André, de janeiro a agosto de 2022, obteve faturamento líquido na ordem de R\$ 2,9 milhões, contudo, insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, encerrando com resultado negativo de R\$ 9,1 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
OAB/SP 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O Supermercado Santo André de Matão, com sede à Avenida Mario Pinotti, 3223 – Jardim Paraíso - Matão/SP, inscrito CNPJ sob nº 04.066.992/0001-00 foi fundado em 25/09/2000 e possui, como objeto social, o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

O seu quadro societário é composto da seguinte forma:

Quadro Societário	R\$	%
Benedito de Oliveira	R\$ 1.000,00	5,00%
Tiago André de Godoi	R\$ 19.000,00	95,00%
	R\$ 20.000,00	100,00%

Fonte: Jucesp Online - agosto/2022

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

II.1. Análise Vertical e Horizontal

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

Balço Patrimonial - R\$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
ATIVO	13.374.345	100,00%	100,99%	13.427.998	100,00%	100,40%
CIRCULANTE	13.112.085	98,04%	101,01%	13.165.737	98,05%	100,41%
DISPONÍVEL	12.730.562	95,19%	101,17%	12.371.503	92,13%	97,18%
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.713	1,55%	99,32%	208.857	1,56%	100,55%
ESTOQUES	173.810	1,30%	92,33%	151.401	1,13%	87,11%
CLIENTES	0	0,00%	0,00%	433.976	3,23%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	262.260	1,96%	100,00%	262.261	1,95%	100,00%
IMOBILIZADO	263.391	1,97%	100,00%	263.392	1,96%	100,00%
INTANGÍVEL	-1.131	-0,01%	100,00%	-1.131	-0,01%	100,00%
PASSIVO	13.374.346	100,00%	100,99%	13.427.998	100,00%	100,40%
CIRCULANTE	14.022.175	104,84%	100,87%	14.074.830	104,82%	100,38%
FORNECEDORES	13.801.700	103,20%	100,85%	13.851.957	103,16%	100,36%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	162.186	1,21%	100,00%	162.333	1,21%	100,09%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVID.	58.289	0,44%	107,83%	60.539	0,45%	103,86%
NÃO CIRCULANTE	740.320	5,54%	100,00%	740.320	5,51%	100,00%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	635.914	4,75%	100,00%	635.914	4,74%	100,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.102	0,65%	100,00%	87.102	0,65%	100,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17.304	0,13%	100,00%	17.304	0,13%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.388.149	-10,38%	99,21%	-1.387.152	-10,33%	99,93%
CAPITAL SUBSCRITO	20.000	0,15%	100,00%	20.000	0,15%	100,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.397.975	-10,45%	100,00%	-1.397.975	-10,41%	100,00%

DRE - R\$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	2.544.371			3.002.383		
(-) Deduções e Abatimentos	-82.453			-101.867		
=RECEITA LÍQUIDA	2.461.918	100,00%	121,49%	2.900.516	100,00%	117,82%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-2.238.108	-90,91%	120,08%	-2.646.730	-91,25%	118,26%
= Resultado Bruto	223.810	9,09%	137,66%	253.786	8,75%	113,39%
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-233.984	-9,50%	127,28%	-262.963	-9,07%	112,38%
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-203.752	-8,28%	124,67%	-230.079	-7,93%	112,92%
(-) Resultado Financeiro	-19.420	-0,79%	107,00%	-22.072	-0,76%	113,66%
(-) Despesas Tributárias	-10.812	-0,44%	480,71%	-10.812	-0,37%	100,00%
= Resultado Operacional	-10.174	-0,41%	47,86%	-9.177	-0,32%	90,20%
(-) Provisão IRPJ/CSLL						
= Resultado do Exercício	-10.174	-0,41%	47,86%	-9.177	-0,32%	90,20%

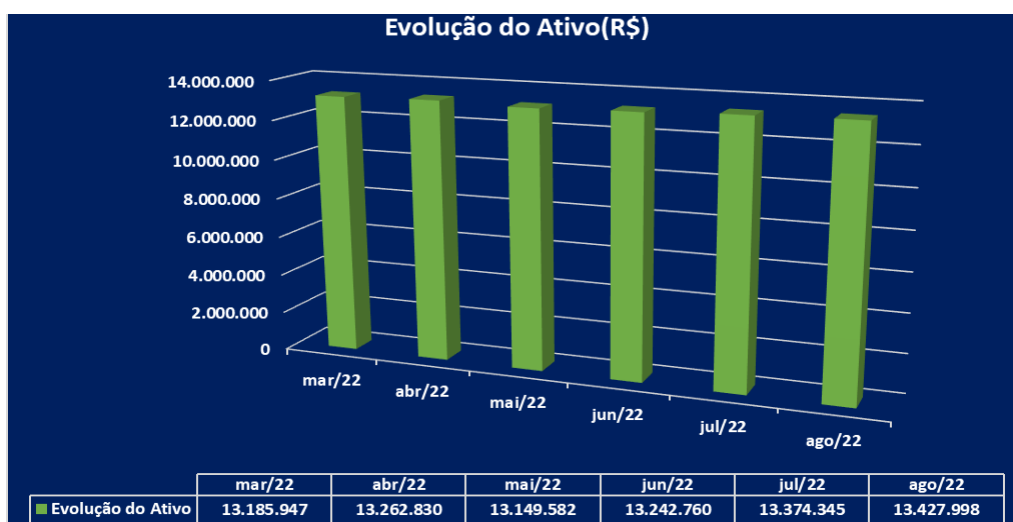
Destaca-se que o balancete de verificação registra, como disponibilidade, o saldo expressivo de R\$ 12.371.503, sem classificá-lo ou especificar sua origem: valores em caixa, saldo em conta corrente bancária ou aplicações de liquidez imediata.

- **Não foi possível validar tal saldo contábil, apesar de reiteradas solicitações de esclarecimentos para a Recuperanda, por meio das Demonstrações Financeiras apresentadas.**

II.1.1. Evolução do Ativo

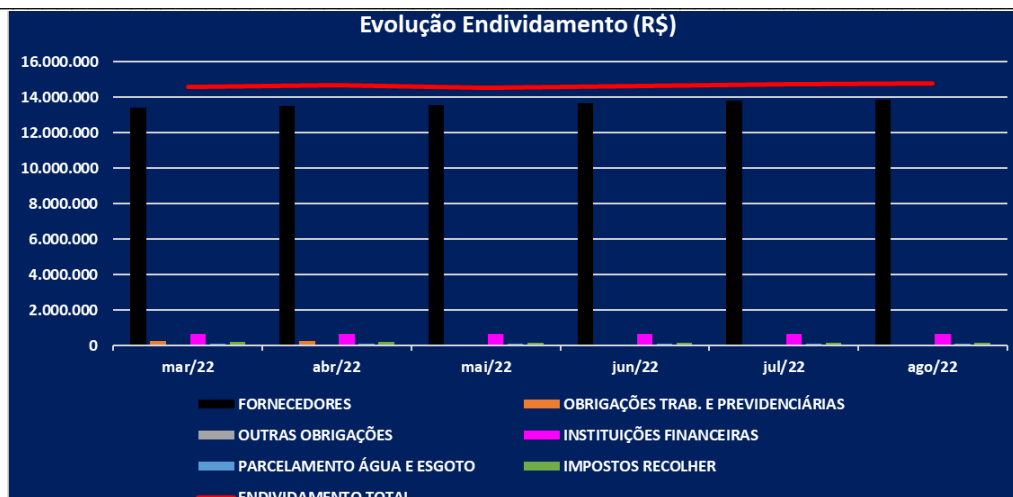
Os Ativos demonstram crescimento entre julho e agosto 2022, totalizando R\$13,4 milhões, decorrente, principalmente, do aumento da alínea de Clientes, na importância de R\$433 mil.

No Imobilizado, não há evidências de adição ou baixa de bens, somente a contabilização da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por usos deles.



II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total apura tendência de crescimento no período analisado, somando, em agosto de 2022, R\$14.8 milhões, em razão, principalmente, do aumento da conta de Fornecedores, a qual equivale 93,5% em relação ao total das obrigações.



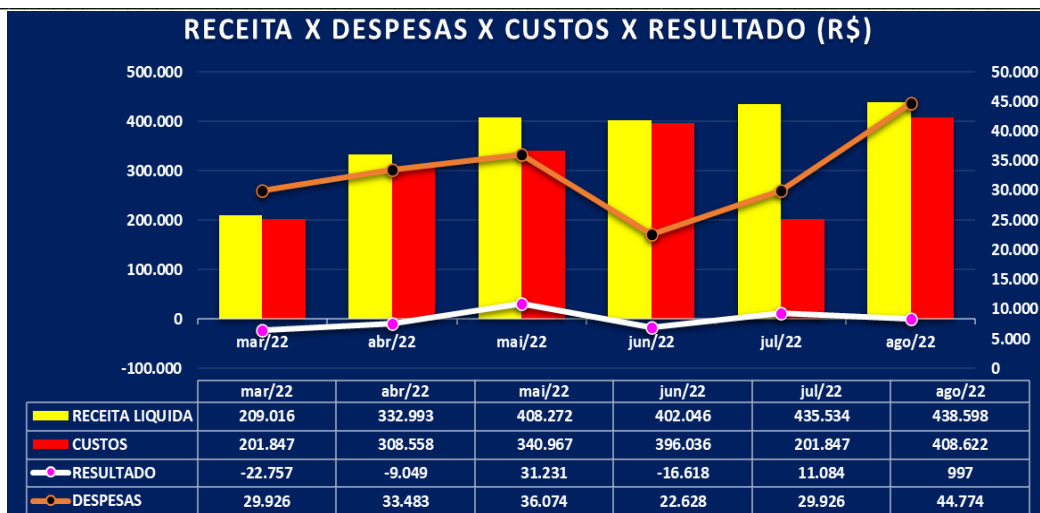
II.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a descoberto, indicando que suas obrigações superam seus bens e direitos em R\$1,3 milhões, somados de janeiro a agosto de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida, de agosto de 2022, apresentou leve crescimento em relação ao mês anterior. Entretanto, foi insuficiente para suprir os gastos operacionais, refletidos no resultado negativo de R\$9,1 mil, somados de janeiro a agosto de 2022.

As rubricas de Custos das Mercadorias Vendidas e Despesas Administrativas (gastos operacionais) totalizaram R\$2,8 milhões em agosto de 2022, equivalendo 99,1 % da Receita Líquida.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Liquidez Imediata	0,89	0,90	0,90	0,91	0,91	0,88
Liquidez Seca	0,91	0,91	0,91	0,92	0,92	0,92
Liquidez Corrente	0,93	0,93	0,93	0,93	0,94	0,94
Liquidez Geral	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
Índices de Estrutura de Capital	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Endividamento	-10,39	-10,38	-10,51	-10,46	-10,63	-10,68
Composição do Endividamento	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,39	0,36	0,39	0,40	0,40	0,41
Instrumentos Financeiros	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Capital Circulante Líquido	-R\$ 926.737,99	-R\$ 935.787,04	-R\$ 904.556,19	-R\$ 921.173,70	-R\$ 910.089,90	-R\$ 909.092,35
Necessidade de Capital de Giro	-R\$ 13.298.457,57	-R\$ 13.446.293,44	-R\$ 13.376.083,55	-R\$ 13.504.290,62	-R\$ 13.640.651,51	-R\$ 13.280.595,63
Saldo em Tesouraria	R\$ 12.371.719,58	R\$ 12.510.506,40	R\$ 12.471.527,36	R\$ 12.583.116,92	R\$ 12.730.561,61	R\$ 12.371.503,28
Índice de Rentabilidade	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
EBITDA	-16.406	-22.425	12.137	-3.108	9.246	12.895

O montante da rubrica Disponíveis compromete a análise dos indicadores de Instrumentos Financeiros, que se apresentam em abaixo do cenário ideal.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram disponibilizados os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou pró-labore.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional

(ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 23 de agosto de 2012. A Assembleia Geral de Credores ocorreu em 07 de abril de 2015, tendo a maioria dos credores presentes votado pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Posteriormente, por meio de decisão proferida pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 25 de agosto de 2020.

Os pagamentos dos credores da Classe III – Créditos Quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, **iniciarão após a carência de 36 meses (agosto/2023).**

CLASSE I	Desconto de 2% - carência 3 meses - parcelamento 9 meses
CLASSE II	Deságio 70% - Saldo >=R\$ 5.000 - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 12 meses - juros 0,5% a.m.
	Deságio 50% - Saldo <=R\$ 5.000 - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 12 meses - juros 0,5% a.m.
CLASSE III	Deságio 70% - Saldo >=R\$ 5.000 - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 120 meses - juros 0,5% a.m.
	Deságio 50% - Saldo <=R\$ 5.000 - carência 36 meses após homologação do plano - parcelamento 12 meses - juros 0,5% a.m.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado
I	R\$ -
II	R\$ -
III	R\$ 1.148.961,85
Total	R\$ 1.148.961,85

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não houve visita durante o mês de agosto de 2022.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

- disponibilizar os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou pró-labore;
- enviar os Demonstrativos de Fluxo de Caixa, métodos direto e indireto;
- enviar a segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;
- disponibilizar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
23/08/2012	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/09/2012	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/09/2012	Publicação do deferimento no DJE	-
03/10/2012	Publicação do 1º edital pelo devedor no DJE	Art. 52, § 1º
18/10/2012	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
30/10/2012	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/06/2014	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
10/07/2014	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
25/06/2013	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
10/07/2013	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/03/2015	Publicação do edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
31/03/2015	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/04/2015	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/08/2020	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
28/08/2020	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
28/08/2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 08/2022
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)		
2.2.8.1. N/A		Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		